

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.199, de 28 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPel

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
RESULTADO PRELIMINAR.....	3
Portaria-SEI nº 254.....	3

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 254, de 28 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar a homologação do resultado preliminar da classificação dos trabalhadores, conforme disposto do Edital 01/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1177, de 19 de março de março de 2026: resultado preliminar da classificação dos candidatos inscritos no Edital 01/2026, seguindo a redistribuição de vagas, de acordo com Ata - SEI nº 01/2026/2026/CPDP/SUP/HE-UFPEL-HU BRASIL:

NOME	VAGA	TIPO DE AFASTAMENTO	TEMPO DE AFASTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	RESULTADO
***5973	Mestrado	Parcial	04 meses	1º	88	Apto e Classificado
***7606	Doutorado	Parcial	12 meses	1º	93	Apto e Classificado
***0184	Doutorado	Parcial	12 meses	2º	91	Apto e Classificado
***6810	Pós-Doutorado	Parcial	12 meses	1º	90	Apto e Classificado
***7867	Doutorado Exterior	Total	48 meses	1º	82	Apto e classificado
***6897	Pós-doutorado	Parcial	12 meses	-	-	Inscrição não homologada – não atendimento ao item 8.2 – X.

Art. 2º De acordo com o Edital nº 01/2026 os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar no período de 28/04/2026 a 29/04/2026 com envio de justificativa no mesmo processo do envio da inscrição.

nº 1.199, terça-feira, 28 de abril de 2026

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 252, de 27 de abril de 2026, do Boletim de Serviço nº 1.198.

Marcelo Capilheira